PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 084/00

Câmara Municipal de Apucarana — VISTO — Lido em sessão de 01/08 — 2º. SECRETÁRIO

SÚMULA: Altera a redação do Art. 1º da Lei nº 033/87 de 01/07/87, que doou imóvel à firma **INDÚSTRIA DE ACUMULADORES CALIFÓRNIA LTDA.,** dando outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - O Art. 1º da Lei Municipal nº 033/87 de 01/07/87, passa a Ter a seguinte redação:

> **"Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar à firma COMÉRCIO DE ACUMULADORES CALIFÓRNIA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, sob nº 79.536.660/0001-41, o lote de terras nº 44, com área de 574,09 m², situado na planta do Loteamento Vila são Jorge, de propriedade deste Município."**

Art. 2º - Autoriza ainda, a donatária a escriturar e registrar sem restrições, o imóvel constante no art. 1° desta Lei, tendo em vista o pleno cumprimento da finalidade a que se destinou a referida doação, pela antecessora **INDÚSTRIA DE ACUMULADORES CALIFÓRNIA LTDA**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 30 dias do mês de junho de 2.000.

CARLOS ROBERTO SCARPELINI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

Tem por objetivo o presente Projeto de Lei, alterar a redação do Artigo 1º da Lei nº 033/87 de 01/07/87, para retificar a denominação da razão social da donatária de **INDÚSTRIA DE ACUMULADORES CALIFÓRNIA LTDA.**, para **COMÉRCIO DE ACUMULADORES CALIFÓRNIA LTDA.,** conforme alteração do Contrato Social da mesma.

Sabedores do altruísmo e espírito público com que se destaca essa respeitável Casa de Leis, levamos a vossas Excelências mais esta solicitação de análise e competente aprovação.

CARLOS ROBERTO SCARPELINI
Prefeito Municipal

Obs.: Anexo, cópia dos seguintes documentos:

01 – Lei nº 033/87;
02 – Ofício da SECITMA;
03 – Contrato Social e sua alteração.